



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 052/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ELIAS PIETRALONGA VASSOLER.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 032/2024, que suspendeu período de gozo de férias do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o requerimento de férias do Servidor **Elias Pietralonga Vassoler**, Motorista do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Iconha/ES, fica concedido para gozo de férias o período de 15/04/2024 a 19/04/2024, referente a 5 dias da 3ª parcela do período aquisitivo 2021/2022.

Parágrafo Único. O adicional de 1/3 da remuneração foi pago na folha de férias do mês de agosto/2023, que antecedeu a fruição da 1ª parcela.

Art. 2º. O período previsto no Art. 1º poderá ser interrompido, sendo garantida a reposição dos dias suspensos posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EDIANA CARLA CURITIBA
Presidente da Câmara